DECRETO N° 009/GB/PREF **PRAIA NORTE – TO, 21 DE MAIO DE 2024**

"Decreta Feriado Municipal e Ponto Facultativo no Município de Praia Norte/TO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Ho Che Min Silva de Araújo, no uso de suas atribuições legais e o predisposto na Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal 136/2013, pelo presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal e Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do município de Praia Norte/TO, em razão das festividades alusivas ao dia do Evangélico e do 35º Aniversário de Praia Norte/TO, conforme com as Leis Municipais 136/2013 e 196/2018.

- ***29 de maio*** – *Feriado Municipal dia do Evangélico;*
- ***30 de maio –*** *Feriado Nacional – Corpus Christi;*
- ***31 de maio*** *– Ponto Facultativo;*
- ***01 de Junho*** *– Feriado Municipal -35º Aniversário da Cidade de Praia Norte/TO.*

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as funções necessárias e indispensáveis na área da Saúde, Assistência Social e Procedimentos Licitatórios, que haverão de funcionar conformes exigidos e programados.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 21 de maio de 2024.

HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO:78760275391
Assinado de forma digital por HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO:78760275391

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal